

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
GABINETE DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

VALOR DE REFERÊNCIA

1.0. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada na locação de estrutura física para a realização do evento denominado Festa do Padroeiro São Sebastião que ocorrerá entre os dias 10 e 20 de janeiro de 2025, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência.

2.0. DA PESQUISA DE PREÇOS:

2.1. Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21 e Lei Municipal n.º 002/2024. As pesquisas de preços foram conduzidas. Foram feitas pesquisa no PNCP(portal nacional de contratações públicas Também foram feitas pesquisas de preço para os mesmos itens no Site do Governo Federal, Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, o Painel de Preços, disponível em <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>. Este portal fornece dados atualizados sobre despesas públicas, garantindo a precisão e integridade das informações coletadas. Além disso, sua acessibilidade online proporciona conveniência e agilidade na busca por valores de referência. Ao utilizar uma fonte oficial e verificada, podemos assegurar a qualidade e credibilidade dos dados obtidos, essenciais para embasar decisões e garantir a transparência e responsabilidade na gestão de recursos públicos. Foram feitas pesquisas no Site Portal de Compras públicas, acessível em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A pesquisa de preços é respaldada pela sua vasta base de dados e transparência na divulgação de informações sobre aquisições governamentais. Sua plataforma oferece acesso fácil e rápido a uma ampla variedade de produtos e serviços, facilitando a comparação de preços e contribuindo para uma gestão eficiente dos recursos públicos.

2.2. Mês que serviu de base para elaboração da referida consulta: janeiro de 2025

4.0. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO:

4.1. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação:

Início estimado: 2 dias após assinatura de contrato;

Conclusão: 21/01/2025.

4.2. A vigência da presente contratação será determinada até o dia 31/01/2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

4.3. Os preços contratados são fixos e irremovíveis.

4.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.5. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.



**São Sebastião
do Umbuzeiro**
União e trabalho para todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
GABINETE DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 02 de janeiro de 2025.

José Wanderley Pereira Brito
JOSE WANDERLEY PEREIRA BRITO

Diretor de compras e fiscalização de contratos da secretaria municipal de
administração

